

Castanhal/PA, 14 de Agosto de 2017.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Ilmo. Sra. Edivane T.S. Alves (Pregoeira)****Ref: Contra Recurso Administrativo PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017-000024 - SRP/PMSMG**

POLYMEDH.EIRELI-EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001 - 10, com Inscrição Estadual nº 15.160.219-0, estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 2980, 1º Andar, Sala 1, Bairro Centro, CEP 68.740-005, na cidade e comarca de Castanhal - PA, por meio do seu representante por meio do seu representante Legal a Srª. Marlene Mariano Gripp, Diretora Administrativa, RG nº 1322142 e CPF nº 243.721.962-53, já devidamente qualificada nos autos do pregão presencial em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar **CONTRA RECURSO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO**, fazendo pelas razões de fato e de direito conforme segue:

DOS FATOS

A ora postulante trata-se de uma **Empresa** que atua precisamente na comercialização de medicamentos, materiais técnicos hospitalares, Móveis e Equipamentos de escritório e hospitalares e produtos de consumo diversos. Assim sendo, dentro de sua esfera de atividade inclui-se o fornecimento de tais produtos aos órgãos da Administração Pública direta e indireta.

Neste contexto, exatamente, inclui-se a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, ente federativo no qual a ora postulante participou do certame licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 9/2017- 000024 - SRP/PMSMG -SRP**, do tipo **Menor Preço Por Item**, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. De acordo com o Edital e seus anexos.

Precisamente em razão de sua pretensão jurídica acima exposta, cinge-se o presente **CONTRA RECURSO ADMINISTRATIVO**.

Deu-se, pois, que a ora postulante na data de 09 (nove) de agosto do ano corrente esteve presente nas sessões das reuniões públicas do processo em epígrafe. Conforme atestado pela ata do pregão.

Relatamos a seguir os fatos que ocorreram e que dão jus a este contra recurso administrativo:

Iniciada a seção A Comissão de Licitação realizou o credenciamento e posterior a abertura dos envelopes de propostas, tendo sido conferido e aprovados pela Comissão de Licitação, partiu-se para etapa de lances.

Após a rodada do segundo item, teve como vencedora a empresa **BRATEX BELÉM EIRELI ME**, a Comissão solicitou o envelope de Documentação para habilitação em conformidade com Art 58 a 70.

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação constatou-se que a mesma não apresentou em seu envelope o balanço patrimonial e tão somente um balancete referente ao mês de maio/2017, não obedecendo em conformidade o que exige o edital em seu Item

61. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

"61.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir."

Assim a empresa **BRATEX BELÉM EIRELI ME**, foi inabilitada pela Pregoeira e equipe com anuência desta recorrente, uma vez que fica muito claro que a empresa **descumpriu com o exigido no edital** e todos procedimentos do processo em epígrafe.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, esta **RECORRENTE**, discorda totalmente do **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa **BRATEX BELÉM EIRELI ME**, pois não existe motivo justo e plausível que a justifique, uma vez que deixou de apresentar documento necessário a sua habilitação ao certame conforme prevê o item 61-1, alínea "b", do edital de licitação **Pregão Presencial nº 9/2017- 000024 - SRP/PMSMG -SRP**.

Sendo assim, em consonância a tudo alhures demonstrado, requer que, Vossa Senhoria **INDEFIRA** o **RECURSO ADMINISTRATIVO** da empresa **BRATEX BELÉM EIRELI ME**.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

